



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 214/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, a realização de estudos para instalação de quebra-molas na Rua Central, em frente a antiga creche, bairro Novo Horizonte

JUSTIFICATIVA

Esse vereador foi procurado por munícipes no qual relataram que, a ausência do quebra-molas na rua supracitada está gerando insegurança, pois, os condutores abusam da velocidade colocando a vida dos moradores em risco, aliás, esse quebra mola também fazia a contenção de águas pluviais impossibilitando que passe enxurradas na frente das residencias.

A resolução 600 do COTRAN, estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas

Sala das Sessões, 26 de Março de 2024

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

